

Vitória/ES, 17 de outubro de 2025.

JUIZ FEDERAL AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 54/2025

PROCESSO SEI Nº 0003833-45.2025.6.08.8044 - 44ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE, PRISCILA DUTRA CORREA MASCARENHAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DA 44ª ZE - BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 44ª ZE - Bom Jesus do Norte (Sede), Apiacá, São José do Calçado e Dores do Rio Preto.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª PRISCILA DUTRA CORREA MASCARENHAS, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 44ª ZE - BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, Presidente;

Desembargadora Janete Vargas Simões, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600240-35.2025.6.08.0000

PROCESSO : 0600240-35.2025.6.08.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Desa. JANETE VARGAS SIMÕES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ANDERSON GOGGI RODRIGUES

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

REQUERIDO : PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL

ADVOGADO : LUIZ CARLOS CACA GONCALVES (6366/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (12628) Nº 0600240-35.2025.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Justificação de Desfiliação Partidária]